APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 069/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Jorge Recla, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES **Orçamentária:** Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura E Transporte				0070 007010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0070007010.154510121X.XXX	Construção da Praça no Bairro Vila Nova.	33903000000 33903900000 44905100000	25.000,00 25.000,00 50.000,00	100.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0070007010.1545101212.016 – Construção, Conservação e Manutenção de Vias Urbanas, Canteiros e Calçadas.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Ficha - 0030 **R$ 100.000,00**

TOTAL - R$ 100.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JORGE RECLA
Vereador